



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº3560, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

**PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018, PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação feita através do Ofício nº383/2020/SMS/GAB, protocolizado sob o nº534946, datado de 20 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Prorrogar por 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado Nº **005/2018**, para Cadastro de Reserva de Profissionais da Área da Saúde, nos termos do **item 11.2** do **Edital Nº 005/2018**, de 14 de maio de 2018, homologado através do Decreto nº 13.737, de 08 de junho de 2018.

**Art.2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2020.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**